

Processo Licitatório nº 05/2026

Dispensa de Licitação nº 04/2026 – Nos termos da Lei 14.133/21

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Torna-se público que a Câmara Municipal da Estância de Socorro, por meio de seu Agente de Contratação e consoante autorização de seu Presidente, Sr. Tiago Minozzi de Faria, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 01/2024, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de operação, suporte técnico e zeladoria do sistema de áudio e vídeo, incluindo o gerenciamento do equipamento (câmeras, controllers, switches, mesa de som, telas e outros) para captação, transmissão online e armazenamento das sessões e eventos oficiais da Câmara Municipal de Socorro, podendo eventuais interessados apresentarem propostas conforme condições especificadas no Termo de Referência.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas conforme Termo de Referência e Modelo da Proposta Comercial anexos.

Serão consideradas as propostas recebidas até as 23h59 do dia 30/07/2026.

O fornecedor interessado poderá entregar sua proposta pessoalmente na Câmara Municipal da Estância de Socorro, localizada à Rua Antônio Leopoldino, nº 197, Centro, Socorro/SP, CEP 13960-107, ou enviá-la para o e-mail compras@socorro.sp.leg.br, devendo atender as especificações do Termo de Referência e os prazos de envio estipulados no Aviso de Contratação Direta.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa será comunicada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração.

Socorro/SP, 22 de julho de 2026

Erik Lopes Artioli

Agente de Contratação

TERMO DE REFERÊNCIA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO

Processo nº 05/2026 | Dispensa nº 04/2026

1. Objeto

1.1 Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de operação técnica, suporte, zeladoria do sistema de áudio e vídeo, incluindo a configuração de câmeras em rede, softwares de transmissão, mixagem de áudio, gerenciamento e operação de telas/painéis e salvaguarda digital dos arquivos, incluindo o gerenciamento do equipamento (câmeras PTZ e Speed Dome, controllers, switches, mesa de som, telas e outros) para captação, transmissão online e armazenamento das sessões e eventos oficiais da Câmara Municipal de Socorro.

1.2 A contratação compreende o seguinte item:

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de operação técnica, suporte, zeladoria do sistema de áudio e vídeo, incluindo a configuração de câmeras PTZ em rede, softwares de transmissão, mixagem de áudio, gerenciamento e operação de telas/painéis e salvaguarda digital dos arquivos, incluindo o gerenciamento do equipamento (câmeras, controllers, switches, mesa de som, telas e outros) para captação, transmissão online e armazenamento das sessões e eventos oficiais da Câmara Municipal de Socorro.	meses	12

1.3 A empresa contratada deverá disponibilizar pessoal capacitado e qualificado para a execução dos seguintes serviços, cumprindo os requisitos mínimos abaixo:

- Operação de Áudio e Vídeo: Captação de som e imagem em alta definição (HD/4K) compatível com as câmeras PTZ disponíveis no plenário.
- Operação de Telas e Painéis: Gerenciamento de conteúdo, cortes de câmera e projeção de dados nas 02 (duas) telas instaladas no Plenário.
- Transmissão e Armazenamento: Transmissão simultânea e estável no canal oficial da Câmara no YouTube e/ou outra plataforma, com a realização de mixagem de áudio independente (uma para o plenário e outra para a transmissão online), além da organização e armazenamento definitivo das gravações em HD (disco rígido externo/local) e nuvem.

- Capacitação Técnica: Comprovação de aptidão técnica por meio de declaração assinada por contratante anterior e/ou atestados para a operação de sistemas modernos de transmissão e corte de imagens (*switchers*, câmeras robóticas ou profissionais).
- Zeladoria e Prontidão: Zeladoria dos equipamentos disponibilizados, garantindo o bom funcionamento e realizando pequenos reparos imediatos em caso de falhas ou contingências durante as sessões, audiências e eventos. Incluem-se também ajustes técnicos dos equipamentos de áudio, vídeo, microfonia, cabeamento e painéis, visando prolongar a vida útil do patrimônio da Casa.

1.4 Regime de Dedicção e Horários:

1.4.1 Os serviços serão executados de forma contínua sem limite de horas por evento , cobrindo todas as sessões ordinárias (realizadas duas vezes por mês, geralmente às segundas-feiras) , devendo o profissional iniciar suas atividades a partir das 19h00 (dezenove horas) e permanecer até o encerramento da respectiva sessão.

1.4.2 Nas sessões extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos (inclusive aos finais de semana, se necessário) , o profissional deverá apresentar-se com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário previsto.

1.4.3 Na situação do item 1.4.2, a contratante informará a contratada com pelo menos um dia de antecedência.

§ 1º - O prazo acordado para a execução do objeto é o prazo máximo, exceto por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados.

§ 2º - Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, Normas Brasileiras ABNT e legislação em vigor.

1.5 Da Vistoria Prévia

1.5.1 Para o fiel cumprimento das obrigações e elaboração da proposta comercial, as empresas interessadas poderão realizar vistoria prévia nas dependências da Câmara Municipal da Estância de Socorro, a fim de se inteirarem da infraestrutura, condições locais e dos equipamentos de áudio e vídeo instalados.

1.5.2 A vistoria deverá ser agendada previamente junto ao Setor de Administração pelos telefones (19) 3895-1559 ou (19) 3895-1398, ocorrendo em dias úteis, no horário das 8h às 17h, até o último dia útil anterior à data limite para a entrega das propostas.

1.5.3 Por ocasião da vistoria, a Administração emitirá o Atestado de Visita Técnica (conforme Anexo II), devidamente assinado pelo servidor responsável que acompanhou o ato.

1.5.4 Caso a empresa licitante opte por não realizar a vistoria prévia, por considerar que possui pleno conhecimento das condições do local, da complexidade dos equipamentos e dos requisitos para a execução do objeto, deverá apresentar, junto com sua proposta, a Declaração de Dispensa de Visita Técnica e Pleno Conhecimento (conforme Anexo III).

1.5.5 A não realização da vistoria não poderá ser utilizada pela contratada, em hipótese alguma, como justificativa para futuros pedidos de aditivos, realinhamentos de preços ou alegação de desconhecimento das dificuldades técnicas inerentes à execução dos serviços.

2. Justificativa

2.1 A contratação justifica-se pela necessidade premente de garantir a continuidade, a qualidade e a transparência dos trabalhos institucionais da Câmara Municipal. O contrato anterior (Processo nº 07/2021) encontra-se próximo do seu encerramento técnico e legal. Além disso, a Casa possui atualmente em seu parque tecnológico com 4 (quatro) câmeras PTZ, 3 Speed Domes (backup) e 02 (duas) telas no Plenário. A complexidade desses aparelhos exige suporte especializado para evitar a interrupção das transmissões ao vivo, o que inviabilizaria a publicidade dos atos legislativos e feriria o princípio constitucional da transparência. A terceirização atende ao princípio da eficiência ao obter mão de obra qualificada sem onerar o quadro de servidores efetivos.

3. Observações Gerais

3.1 Local de execução: Câmara Municipal da Estância de Socorro, Rua Antônio Leopoldino, 197, Centro, Socorro/SP, CEP 13960-107.

3.2 Composição do preço: No valor da proposta deverão estar inclusos todos os custos operacionais, suporte, deslocamento e taxas, não cabendo à Câmara qualquer pagamento adicional.

3.3 Prazo para pagamento: O pagamento será realizado mensalmente após a conclusão do serviço prestado, em até 10 dias após o recebimento e aceite da devida nota fiscal.

4. Requisitos da Contratação e Responsabilidades da Contratada

4.1 Constitui-se responsabilidades da Contratada, além das obrigações legais:

- Fornecer toda a estrutura e ferramentas necessárias para o perfeito suporte e operação dos sistemas.
- Responsabilizar-se civil e trabalhista por todo o pessoal técnico alocado nos eventos da Câmara.
- Cumprir rigorosamente as normas de Saúde e Segurança Ocupacional (Lei nº 6.514/1977 e Portaria nº 3.214/1978 - NRs).

5. Responsabilidades da Contrante

5.1 Acompanhar, fiscalizar e certificar a conformidade das transmissões e gravações das sessões com base nos critérios de áudio e vídeo exigidos.

6. Gestão de Contrato

6.1 O objeto será fiscalizado e recebido pelo Departamento Administrativo , em estrita consonância com a Lei nº 14.133/2021.

7. Condições de Pagamento

7.1 A liquidação financeira ocorrerá mensalmente mediante apresentação de Nota Fiscal.

8. Critérios de Seleção e Habilitação

8.1 O critério de julgamento será o menor preço global.

8.2 Documentos de habilitação exigidos:

- Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certidão de Apenados de Impedimentos de Licitação / Contrato / Chamamento Público / Celebração de Parceria emitida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP) válida;
- Certidão válida de regularidade fiscal relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitido pela Receita Federal do Brasil;
- Prova de regularidade fiscal válida com a Fazenda Estadual, do domicílio ou sede do licitante, englobando:
 - a) Tributos estaduais não inscritos em dívida ativa (regularidade de débitos correntes);
 - b) Tributos estaduais inscritos em dívida ativa.

Nota: Caso o Estado de origem do licitante emita certidão unificada/conjunta, esta será plenamente aceita.

- Certidão válida emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários relativos ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN;
- Certidão válida de Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;
- Certidão válida de regularidade perante a Justiça do Trabalho, mediante apresentação de certidão de débitos trabalhistas (CNDT), emitida pela Justiça do Trabalho.

- ATESTADO de visita Técnica (ANEXO II) ou Declaração de Não Realização Visita Técnica (ANEXO III) devidamente preenchidos e assinados.
- Comprovação de capacidade técnico-operacional, para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação (Operação de Câmeras PTZ/Speed Dome, Switches, transmissões ao-vivo e mesa de som), feita por atestado fornecido por entidade de direito público ou privado.

9. Informação Orçamentária

01 Câmara Municipal
01.01 Corpo Legislativo
01.031.0001.2001 Manutenção do Corpo Legislativo
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

10. Sanções Administrativas

10.1 O descumprimento total ou parcial das obrigações ensejará as penalidades de Advertência, Multa Moratória de 0,5% por dia de atraso , Multa Compensatória de 15% sobre o valor do contrato, Impedimento ou Declaração de Inidoneidade nos termos do art. 156 da Lei nº 14.133/2021.

11. Condições para Envio da Proposta

11.1 A proposta deverá conter validade mínima de 60 (sessenta) dias , indicando o valor mensal e global para a prestação contínua do serviço.

Socorro, 21 de julho de 2026

Tiago Minozzi de Faria
Presidente da Câmara Municipal da Estância de Socorro

ANEXO I - MODELO DA PROPOSTA COMERCIAL

1. OBJETO:

1.1 Prestação de serviços contínuos de operação técnica, suporte, zeladoria do sistema de áudio e vídeo, incluindo a configuração de câmeras em rede, softwares de transmissão, mixagem de áudio, gerenciamento e operação de telas/painéis e salvaguarda digital dos arquivos, incluindo o gerenciamento do equipamento (câmeras PTZ e Speed Dome, controllers, switches, mesa de som, telas e outros) para captação, transmissão online e armazenamento das sessões e eventos oficiais da Câmara Municipal de Socorro.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
1	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de operação técnica, suporte, zeladoria do sistema de áudio e vídeo, incluindo a configuração de câmeras em rede, softwares de transmissão, mixagem de áudio, gerenciamento e operação de telas/painéis e salvaguarda digital dos arquivos, incluindo o gerenciamento do equipamento (câmeras PTZ e Speed Dome, controllers, switches, mesa de som, telas e outros) para captação, transmissão online e armazenamento das sessões e eventos oficiais da Câmara Municipal de Socorro.	meses	12	R\$	R\$

Validade da proposta – 60 dias

1.2 O serviço compreende a disponibilização de pessoal capacitado e qualificado para a execução dos seguintes serviços, cumprindo os requisitos mínimos abaixo:

- Operação de Áudio e Vídeo: Captação de som e imagem em alta definição (HD/4K) compatível com as câmeras PTZ disponíveis no plenário.
- Operação de Telas e Painéis: Gerenciamento de conteúdo, cortes de câmera e projeção de dados nas 02 (duas) telas instaladas no Plenário.
- Transmissão e Armazenamento: Transmissão simultânea e estável no canal oficial da Câmara no YouTube e/ou outra plataforma, com a realização de mixagem de áudio independente (uma para o plenário e outra para a transmissão online), além da organização e armazenamento definitivo das gravações em HD (disco rígido externo/local) e nuvem.

- Capacitação Técnica: Comprovação de aptidão técnica por meio de declaração assinada por contratante anterior e/ou atestados para a operação de sistemas modernos de transmissão e corte de imagens (*switchers*, câmeras robóticas ou profissionais).
- Zeladoria e Prontidão: Zeladoria dos equipamentos disponibilizados, garantindo o bom funcionamento e realizando pequenos reparos imediatos em caso de falhas ou contingências durante as sessões, audiências e eventos. Inclui-se também ajustes técnicos dos equipamentos de áudio, vídeo, microfonia, cabeamento e painéis, visando prolongar a vida útil do patrimônio da Casa.

1.3 Regime de Dedicção e Horários:

1.3.1 Os serviços serão executados de forma contínua sem limite de horas por evento , cobrindo todas as sessões ordinárias (realizadas duas vezes por mês, geralmente às segundas-feiras) , devendo o profissional iniciar suas atividades a partir das 19h00 (dezenove horas) e permanecer até o encerramento da respectiva sessão.

1.3.2 Nas sessões extraordinárias, solenes, audiências públicas e demais eventos (inclusive aos finais de semana, se necessário) , o profissional deverá apresentar-se com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos em relação ao horário previsto.

1.3.3 Na situação do item 1.3.2, a contratante informará a contratada com pelo menos um dia de antecedência.

§ 1º - O prazo acordado para a execução do objeto é o prazo máximo, exceto por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente justificados.

§ 2º - Todos os serviços serão executados em completa obediência aos princípios da boa técnica, Normas Brasileiras ABNT e legislação em vigor.

1.5 Da Vistoria Prévia

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA ou DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA (ANEXO)

(Espaço para Local, Data, Assinatura e Carimbo da Empresa)

ANEXO II - MODELO DE ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

(Para quando o licitante REALIZA a visita)

ATESTADO DE VISITA TÉCNICA

A **Câmara Municipal da Estância de Socorro**, por meio de seu representante legal abaixo assinado, **ATESTA** para os devidos fins de direito e efeitos de participação na Dispensa de Licitação nº 04/2026, que a empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal/técnico Sr.(a) _____, portador(a) do RG nº _____, realizou nesta data visita técnica nas dependências desta Casa Legislativa.

Na oportunidade, o interessado tomou pleno conhecimento do espaço físico, do layout do Plenário, das especificações e da complexidade do parque tecnológico atual (incluindo as câmeras e telas instaladas), bem como de todas as condições e dificuldades locais necessárias para a perfeita execução dos serviços contínuos de operação técnica, suporte e manutenção do sistema de áudio e vídeo.

Por ser a expressão da verdade, firma-se o presente.

Socorro/SP, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e carimbo do Servidor da Câmara Municipal

Assinatura do Representante da Empresa Licitante

ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA

(Para quando o licitante **OPTA POR NÃO REALIZAR** a visita)

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE VISITA TÉCNICA E PLENO CONHECIMENTO

À Câmara Municipal da Estância de Socorro/SP Ref.: Dispensa de Licitação nº 04/2026 –
Processo nº 05/2026

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada na _____, por intermédio de seu representante legal abaixo assinado, **DECLARA**, sob as penas da lei, que **OPTOU POR NÃO REALIZAR** a vistoria técnica prévia colocada à disposição pela Administração Pública.

DECLARA, outrossim, que possui pleno e total conhecimento do espaço físico do Plenário, da infraestrutura de cabeamento e da complexidade tecnológica dos equipamentos de áudio, vídeo e telas da Câmara Municipal.

A proponente assume total responsabilidade por eventuais equívocos no dimensionamento de sua proposta comercial, garantindo que executará os serviços em estrita obediência aos princípios da boa técnica e normas vigentes, não lhe cabendo o direito de pleitear futuras alterações contratuais, aditivos financeiros ou sanções decorrentes da alegação de desconhecimento das condições locais de prestação do serviço.

Local e data, ____ de _____ de 2026.

Assinatura e Carimbo do Representante Legal da Empresa